



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC

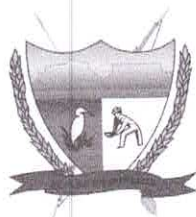
RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2025/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025 - SINFRA/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2025-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório Nº 083/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA AMÂNCIO DA SILVA, CNPJ Nº.: 07.182.438/0001-87**, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 635.488,72 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos),

Cantá - RR, 31 de março de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação-DLC/PMC
Decreto nº 015/2024



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DESPACHO 4936/2026/SEGAD/DIO/NCP

Boa Vista/RR, 31 de março de 2026.

Matéria da Secretaria: PM CANTÁ

Recebido por autorização para publicar as matérias do Ofício abaixo:

Link do Memorando/ Ofício

Matéria a ser publicada no Diário Oficial
REQUERIMENTO (21830743)

no DOE nº **5136** de **01/04/2026** relacionada abaixo:

Link das Matérias

Anexo DOE CC ~~011~~ **2025** (21830750)
011 2025

Em caso de mais esclarecimentos entrar em contato com o responsável do Departamento.

Processos de publicações devem ser enviados ao **SEGAD/DIO/NCP**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniely Santana de Assis, Assistente Executivo**, em 31/03/2026, às 12:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21831306** e o código CRC **E2436784**.

apresentado e que sejam executados na forma prevista pelo o art. 4º desta Lei.

§ 3º. A existência de patrocínio financeiro oriundo de outras entidades e/ou pessoas físicas não poderá ser considerado óbice para avaliação e seleção dos projetos.

Art. 8º. O empreendedor individual, artistas, mestres, associações, grupos ou entidades culturais beneficiadas deverão apresentar junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, um cronograma de execução físico-financeiro, devendo prestar contas, periodicamente, de acordo com o recebimento do auxílio financeiro.

Parágrafo único. Além das sanções penais cabíveis, o empreendedor que não comprovar a aplicação dos recursos nos prazos estipulados será multado em 10 (dez) vezes o valor recebido, corrigido monetariamente, e excluído de qualquer projeto apoiado pelo FMC, por um período de 2 (dois) anos após o cumprimento dessas obrigações.

Art. 9º. Nos projetos apoiados nos termos desta Lei deverá constar a divulgação do apoio institucional da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação /FMC.

Art. 10. As entidades representativas de classe dos diversos segmentos da cultura terão acesso a toda e qualquer documentação referente aos projetos apresentados à Comissão, desde que requeira de forma fundamentada a pretensão.

Art. 11. O FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, sendo o Diretor Presidente quem aprovará o plano de aplicação, junto ao Conselho Deliberativo.

§ 1º. – O Fundo Municipal de Cultura – FMC, deixará de ser competência da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, se o município, optar pela criação da Secretaria Municipal de Cultura, passando a mesma a ser incumbida por tal responsabilidade.

§ 2º. Nenhum recurso do FMC poderá ser movimentado sem a expressa autorização do Secretário Municipal da pasta correspondente.

Art. 12. O Secretário Municipal encaminhará relatório anual sobre a gestão do FMC ao Prefeito Municipal, que será enviado à Câmara Municipal de São Luiz do Anauá.

Art. 13. Aplicar-se-ão ao FMC as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 14. Fica o Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei.

§ 1º. Independentemente da época de vigência da presente Lei, o valor a ser aplicado no primeiro exercício financeiro do FMC será aquele originalmente previsto para todo o exercício, corrigido segundo os critérios tradicionalmente usados pela Administração Municipal.

§ 2º. Se a vigência da Lei se der apenas no segundo semestre do ano, a aplicação dos recursos dar-se-á mediante um único Edital, e se a totalidade dos projetos apresentados não atingir a totalidade dos recursos disponíveis, os mesmos serão devolvidos aos cofres públicos.

§ 3º. Nos demais exercícios financeiros far-se-ão tantos Editais, além daqueles dois previstos na presente Lei, quantos necessários para esgotarem-se os recursos disponíveis no FMC.

Art. 15 – O Fundo Municipal funcionará através de conta específica aberta no Banco do Brasil e sua movimentação feita através de cheques nominais ou transferências via Sistema Financeiro Bancário.

Art. 16. Caberá ao executivo a regulamentação da presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua vigência.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR
Em: 20 de março de 2026

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:4C6E762E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – DLC/PMC
PROCESSO Nº 059/2025 – SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por meio do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, torna público que está aberto o Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO**, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTAS NAS ÁREAS DE UROLOGIA E GINECOLOGIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, TAIS COMO MAPA, HOLTER DE 24 HORAS E ULTRASSONOGRAMAS DIVERSAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.**

Os interessados poderão apresentar, a partir da data desta publicação, os documentos exigidos no Edital diretamente no Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, das 08h00 às 14h00, em dias úteis, enquanto vigente o edital.

O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Prefeitura de Cantá/RR: <https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>, ou ainda quando solicitado através do e-mail: licitacaoocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá/RR, 31 de março de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:7AA2A917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2025/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025 - SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2025-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório Nº 083/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026 - DLC/PMC PROCESSO Nº 59/2025 - SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por meio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC, torna público que está aberto o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTAS NAS ÁREAS DE UROLOGIA E GINECOLOGIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, TAIS COMO MAPA, HOLTER DE 24 HORAS E ULTRASSONOGRÁFIAS DIVERSAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR. Os interessados poderão apresentar, a partir da data desta publicação, os documentos exigidos no Edital diretamente no Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, das 08h00 às 14h00, em dias úteis, enquanto vigente o edital. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Prefeitura de Cantá/RR: <https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>, ou ainda quando solicitado através do e-mail: licitacaoacanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá - RR, 31 de março de 2026.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2025/DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2025 - SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2025-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório Nº 083/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA AMÂNCIO DA SILVA, CNPJ Nº.: 07.182.438/0001-87, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 635.488,72 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos),

Cantá - RR, 31, de março de 2026.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 4/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n - Centro - Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público reabertura processo de licitação na modalidade concorrência presencial nº 004/2026, processo nº 009/2026, DO TIPO MENOR PREÇO "SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO" visando a CERTAME DE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CARACARAI/RR, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 988128/2025/MESP/CAIXA". De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h:00min (Horário de local) do dia 23/04/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas no portal <https://www.caracarai.rr.gov.br/>, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela comissão permanente de contratação, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs. Motivo da Reabertura: A licitação restou deserta em 25/03/2026, em razão da inexistência de licitantes interessados, não tendo sido apresentadas propostas até a data e horário estabelecidos no instrumento convocatório, apesar da ampla publicidade do certame.

Caracarái- RR, 26 de fevereiro de 2026.
RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2026

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 1/2026 processo nº 023/2026 OBJETO: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MCMV FNHIS SUB 50 PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, VALOR R\$ 3.080.000,00(três milhões e oitenta mil reais), início de apresentação de proposta e documentação dia 17/04/2026 às 08h:30min (horário local) EDITAL E ANEXOS, podendo ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Tancredo Neves, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min às 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ ou no endereço eletrônico: <http://portal.iracema.rr.gov.br> ou solicitados através do e-mail: cplicacemarr75@gmail.com.

Iracema-RR, 31 de março de 2026.
BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2026

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL, comunica a imprensa publicado no diário oficial da união dia 30 de MARÇO de 2026, edição nº 61, pagina nº 373, torna se público o Pregão Presencial nº 001/2026 processo nº 017/2026 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Coffee Break do Gabinete da Prefeita e Secretarias Municipais (Educação, assistência Social e Saúde) da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, início de apresentação de proposta e documentação dia, Onde Se Lê 14/04/2026 Leia-se 16/04/2026 às 08h:30min (horário local) EDITAL E ANEXOS, podendo ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Tancredo Neves, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min às 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ, Onde Se Lê no endereço eletrônico: <http://portal.iracema.rr.gov.br> Leia-se Os documentos também poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico: <http://portal.iracema.rr.gov.br> ou solicitados através do e-mail: cplicacemarr75@gmail.com.

Iracema-RR, 31 de março de 2026.
BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 0010/2026
- Processo Administrativo nº. 115/2025/SEMCEP/PREFEITURA/MUCAJAI-RR
Contrato Administrativo nº. 0010/2026
Objeto: Contratação do artista musical NATANZINHO LIMA para a realização de apresentação artística em comemoração à 42ª Encenação da Paixão de Cristo, no município de Mucajái/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias
Partes Contratuals:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: N L PRODUÇÃO E L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº 44.147.523/0001-30
S ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 44.147.523/0001-30

EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº. 0013/2026
- Processo Administrativo nº. 0010/2025/SEMCEP/PREFEITURA/MUCAJAI-RR
Contrato Administrativo nº. 0013/2026 Objeto: Contratação do artista musical ANDERSON FREIRE, para apresentação de show artístico em comemoração ao Sábado de Aleluia, integrando a programação da 42ª Encenação da Paixão de Cristo do Município de Mucajái/RR, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Prazo de Execução:
Partes Contratuals:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86
CONTRATADA: CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA - CNPJ: 63.712.077/0001-04

EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº. 009/2026
- Processo Administrativo nº. 0121/2025/SEMCEP/PREFEITURA/MUCAJAI-RR
Contrato Administrativo nº. 009/2026
Objeto: Contratação direta do ator RICARDO TOZZI para realização de apresentação artística na realização da 42ª Encenação da Paixão de Cristo 2026 - Edição 2026, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias
Partes Contratuals:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: RTR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 15.422.517/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2025
PROCESSO Nº 035/2025 - CCL - CONCORRÊNCIA Nº 005/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADO: META EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 19.028.541/0001-56.
CONTRATO Nº 024/2025
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KO'KO MARIA, COMUNIDADE SERRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2025.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 16/02/2026 à 14/09/2026.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 16/02/2026.
Com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2024
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 087/2023 - SMECEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN - CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADO: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: Nº 15.715.423/0001-65.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", pelo CONVENIO Nº 924178/2021/DPCN/MD - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".
OBJETO: Clausula 2.1 - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
2.1 Por este Termo Aditivo, ficam ajustadas as seguintes alterações contratuais:
I. acréscimo de R\$ 829.815,64 (Oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 16.60% do valor atualizado do Contrato, decorrente de alterações no projeto inicial licitado pela CONTRATANTE, conforme detalhado na Planilha Revisada.
Data de assinatura: 26/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2024
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 088/2023 - SEMISP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN - CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADO: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: Nº 15.715.423/0001-65.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA COM CALÇADAS, MEIOS FIOS E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVENIO Nº 928765/2022/MCIDADES/CAIXA".
OBJETO: Clausula 2.1 - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
2.1 Por este Termo Aditivo, ficam ajustadas as seguintes alterações contratuais:
I. acréscimo de R\$ 2.875.587,65 (dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 15,51% do valor atualizado do Contrato, decorrente de alterações no projeto inicial licitado pela CONTRATANTE, conforme detalhado na Planilha Revisada.
Data de assinatura: 26/03/2026.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLCP/MC

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - SEM/PPMC

PROCESSO Nº 09/2026 - SEM/PPMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por meio do Departamento de Licitação e Contratação - DLCP, torna público que está aberto o Chamamento Público para **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, COMPROMETENDO CONSULTA EM ÁREAS DE UROLOGIA E GINECOLOGIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, TAMBÉM COMO HORTEIROS DE 24 HORAS E ULTRASSONOGRAFIAS (OVERNIGHT), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.**

De interesse poderão apresentar, a partir da data desta publicação, os documentos exigidos no Edital disponível no Departamento de Licitação e Contratação - DLCP/MC, situado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro Antônio Chagas Neto, Cantá/RR, no telégrafo 34.8600, em dias úteis, enquanto vigente o edital.

O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos seguintes meios: Portal de Transparência da Prefeitura de Cantá/RR <http://portal.transparencia.canta.rr.gov.br/>, no endereço quando solicitado através do e-mail: licitacoes@cantarrr.gov.br. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLCP, no endereço e horário acima citado.

Cantá/RR, 31 de março de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação
Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 - SEMAS.

PROCESSO Nº 155/2025
DISPNSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE CONVÊNIÊNCIA SOCIAL - CECOP ISABEL DA SILVA ARAÚJO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.443.227/0001-43

CONTRATADA: COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 18.078.340/0001-15

VALOR DO OBJETO: R\$ 39.998,61 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA DE TRABALHO: RR.122.2016.2019.8002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.30/99

TIPO DE EMPENHO: Global

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

KELLYAN SOUZA TERÇO
Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Baliza/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 SEMAD

PROCESSO Nº 09/2022-02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.388/0001-25

CONTRATADA: INSTITUTO PADRÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, CONSULTORIA E ACESSIBILIDADE LTDA
CNPJ: 27.359.474/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2022 - SEMAD, por mais 12 (doze) meses, mais execução dos trabalhos, a contar do dia 22/03/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: Dia 12 de março de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLCP/MC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONDICIONÁRIA Nº 011/2025/DLCP/MC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025 - SIN/RA/PPMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratação - DLCP/MC, faz saber que a Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2025 - DLCP/MC, processo de Processo Licitação Nº 083/2025-SIN/RA/PPMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EFETUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CIMENTAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY GOMES BARBA SARTORI, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedor a empresa: **CONSTRUTORA AMÂNCIO DA SILVA, CNPJ Nº: 07.182.438/0002-87, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 53.408,72 (cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos).****

Cantá - RR, 31 de março de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação DLCP/MC
Decreto nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de CARACARAÍ/RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que realizará a reabertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, nº 04/2024, processo nº 09/2026, DO TIPO MENOR PREÇO "SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO" visando a CERTAME DE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2025 MESP/CAJAI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. A reabertura do certame será às 9h00min (horário de Local) do dia 23/04/2026. No site da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.compras.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) em <http://www.pncp.com.br>, portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pelo CPC, no horário de expediente externo de 08h00hs às 14h00hs.

Motivo da Reabertura: A licitação restou deserta em 25/03/2026, em razão da inexistência de licitantes interessados, não sendo sido apresentadas propostas até a data e horário estabelecidos no instrumento convocatório, apesar da ampla publicação do certame.

Caracarái - RR, 30 de março de 2026.

RAMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

ESENVOLVE
SOLUÇÕES

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S.A.
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO / Pregão Eletrônico Nº 9006/2026 / Processo SEI nº 1882/2026/2025-18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento psicológico a psicólogos, de forma presencial e/ou remota, visando atender às necessidades de acompanhamento e apoio à saúde mental dos colaboradores da DESENVOLVE RORAIMA.

Abertura da Sessão: 16 de abril de 2026 às 10h00min (horário de Brasília/DF)

Tipo: Menor Preço Global

Aviso: A Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A. - DESENVOLVE RORAIMA, localizada na Avenida Major Williams, nº 1335, Centro, Boa Vista/RR - CEP nº 69.201-420, Telefone: (95) 2121-0200, torna pública a modalidade licitatória em epígrafe e informa aos interessados em participar do presente certame que o Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço acima indicado. Para retirada da cópia do Edital, os interessados deverão disponibilizar e-mail eletrônico (e-mail) ou apresentar, por escrito, no horário normal de expediente, das 08h00 às 20h00, na segunda e sexta-feira.

O Edital também poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico cp@desenvolve.com.br ou acessado no site www.gov.br/afcompra/rr.

Eventuais dúvidas de esclarecimentos deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cp@desenvolve.com.br.

Boa Vista - Roraima, 31 de março de 2026.

NAIROBIS DESIRE LARA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da DESENVOLVE RORAIMA

FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE BOLA DE CAMIÃO (FRCB)
Linha de Rua 24 de Maio, s/nº - Boa Vista/RR - CEP: 69.201-420

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Roraimense de Bolas de Camião (FRCB), nos termos do artigo 16 do seu Estatuto Social e Histórico, (região Filializada) e Comunidade Esportiva para promover a Assembleia Geral Extraordinária para a data de 16/04/2026 (segunda-feira) às 10h em primeira convocação, e às 19h00min em segunda convocação, a tratar-se em sua sede, para discutir e deliberar a seguinte pauta:

- 1º - Apresentação das contas vigentes na Diretoria para o período de 2023/2025
- 2º - Alteração do art. 15, § 1º, arts. 14 e 19, art. 20, art. 21, § 1º e demais disposições estatutárias para alterar itens as referidas em 2º convocação, entre a 1ª e 2ª convocação.
- 3º - 03 (três) mais ordens.

Boa Vista/RR, 27 de março de 2026.

Welder Cirilo Marston
Presidente

JOCKEY CLUB RORAIMENSE - JCR
AVISO DE REGISTRO DE CHAPA
EDITAL Nº 01/2026

O Presidente do Jockey Club Roraimense torna público que, no dia 30 de março de 2026, perante a Comissão Eleitoral, instalada pela Portaria ACJ nº 01/2026, de 19 de março de 2026, referente às eleições da Diretoria e do REGISTRO DA TRADIÇÃO, com a seguinte composição:

DIRETORIA:
Presidente: Vicente Adolpho Brasil
Vice-Presidente: Hugo Cabral de Macedo Filho
Primeiro Secretário: João Batista Saldanha Pinheiro
Segundo Secretário: Junior Teixeira Calvo
Primeiro Tesoureiro: Paulo Elias Albuquerque Pereira
Segundo Tesoureiro: Rádolfo Fernandes do Nascimento

CONSELHO FISCAL:
Presidente: Sebastião de Sousa e Silva
Membros: Telmo Mata de Oliveira; Raimundo Charo Gomes; Valdirino Queiroz da Silva; e Evandro Sampaio de Sousa.

Boa Vista, 31 de março de 2026.

JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Presidente em Exercício do Jockey Club Roraimense

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

1º - OBJETIVO	2º - INTERESSADOS
3º - ATRIBUIÇÃO	4º - PRAZO
5º - ATRIBUIÇÃO	6º - PRAZO
7º - ATRIBUIÇÃO	8º - PRAZO
9º - ATRIBUIÇÃO	10º - PRAZO
11º - ATRIBUIÇÃO	12º - PRAZO
13º - ATRIBUIÇÃO	14º - PRAZO
15º - ATRIBUIÇÃO	16º - PRAZO
17º - ATRIBUIÇÃO	18º - PRAZO
19º - ATRIBUIÇÃO	20º - PRAZO
21º - ATRIBUIÇÃO	22º - PRAZO
23º - ATRIBUIÇÃO	24º - PRAZO
25º - ATRIBUIÇÃO	26º - PRAZO
27º - ATRIBUIÇÃO	28º - PRAZO
29º - ATRIBUIÇÃO	30º - PRAZO
31º - ATRIBUIÇÃO	32º - PRAZO
33º - ATRIBUIÇÃO	34º - PRAZO
35º - ATRIBUIÇÃO	36º - PRAZO
37º - ATRIBUIÇÃO	38º - PRAZO
39º - ATRIBUIÇÃO	40º - PRAZO
41º - ATRIBUIÇÃO	42º - PRAZO
43º - ATRIBUIÇÃO	44º - PRAZO
45º - ATRIBUIÇÃO	46º - PRAZO
47º - ATRIBUIÇÃO	48º - PRAZO
49º - ATRIBUIÇÃO	50º - PRAZO
51º - ATRIBUIÇÃO	52º - PRAZO
53º - ATRIBUIÇÃO	54º - PRAZO
55º - ATRIBUIÇÃO	56º - PRAZO
57º - ATRIBUIÇÃO	58º - PRAZO
59º - ATRIBUIÇÃO	60º - PRAZO
61º - ATRIBUIÇÃO	62º - PRAZO
63º - ATRIBUIÇÃO	64º - PRAZO
65º - ATRIBUIÇÃO	66º - PRAZO
67º - ATRIBUIÇÃO	68º - PRAZO
69º - ATRIBUIÇÃO	70º - PRAZO
71º - ATRIBUIÇÃO	72º - PRAZO
73º - ATRIBUIÇÃO	74º - PRAZO
75º - ATRIBUIÇÃO	76º - PRAZO
77º - ATRIBUIÇÃO	78º - PRAZO
79º - ATRIBUIÇÃO	80º - PRAZO
81º - ATRIBUIÇÃO	82º - PRAZO
83º - ATRIBUIÇÃO	84º - PRAZO
85º - ATRIBUIÇÃO	86º - PRAZO
87º - ATRIBUIÇÃO	88º - PRAZO
89º - ATRIBUIÇÃO	90º - PRAZO
91º - ATRIBUIÇÃO	92º - PRAZO
93º - ATRIBUIÇÃO	94º - PRAZO
95º - ATRIBUIÇÃO	96º - PRAZO
97º - ATRIBUIÇÃO	98º - PRAZO
99º - ATRIBUIÇÃO	100º - PRAZO

SANDRO BARBOT AROSO MAMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

GLESDON HYNARD MESQUITA DA COSTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

1º - OBJETIVO	2º - INTERESSADOS
3º - ATRIBUIÇÃO	4º - PRAZO
5º - ATRIBUIÇÃO	6º - PRAZO
7º - ATRIBUIÇÃO	8º - PRAZO
9º - ATRIBUIÇÃO	10º - PRAZO
11º - ATRIBUIÇÃO	12º - PRAZO
13º - ATRIBUIÇÃO	14º - PRAZO
15º - ATRIBUIÇÃO	16º - PRAZO
17º - ATRIBUIÇÃO	18º - PRAZO
19º - ATRIBUIÇÃO	20º - PRAZO
21º - ATRIBUIÇÃO	22º - PRAZO
23º - ATRIBUIÇÃO	24º - PRAZO
25º - ATRIBUIÇÃO	26º - PRAZO
27º - ATRIBUIÇÃO	28º - PRAZO
29º - ATRIBUIÇÃO	30º - PRAZO
31º - ATRIBUIÇÃO	32º - PRAZO
33º - ATRIBUIÇÃO	34º - PRAZO
35º - ATRIBUIÇÃO	36º - PRAZO
37º - ATRIBUIÇÃO	38º - PRAZO
39º - ATRIBUIÇÃO	40º - PRAZO
41º - ATRIBUIÇÃO	42º - PRAZO
43º - ATRIBUIÇÃO	44º - PRAZO
45º - ATRIBUIÇÃO	46º - PRAZO
47º - ATRIBUIÇÃO	48º - PRAZO
49º - ATRIBUIÇÃO	50º - PRAZO
51º - ATRIBUIÇÃO	52º - PRAZO
53º - ATRIBUIÇÃO	54º - PRAZO
55º - ATRIBUIÇÃO	56º - PRAZO
57º - ATRIBUIÇÃO	58º - PRAZO
59º - ATRIBUIÇÃO	60º - PRAZO
61º - ATRIBUIÇÃO	62º - PRAZO
63º - ATRIBUIÇÃO	64º - PRAZO
65º - ATRIBUIÇÃO	66º - PRAZO
67º - ATRIBUIÇÃO	68º - PRAZO
69º - ATRIBUIÇÃO	70º - PRAZO
71º - ATRIBUIÇÃO	72º - PRAZO
73º - ATRIBUIÇÃO	74º - PRAZO
75º - ATRIBUIÇÃO	76º - PRAZO
77º - ATRIBUIÇÃO	78º - PRAZO
79º - ATRIBUIÇÃO	80º - PRAZO
81º - ATRIBUIÇÃO	82º - PRAZO
83º - ATRIBUIÇÃO	84º - PRAZO
85º - ATRIBUIÇÃO	86º - PRAZO
87º - ATRIBUIÇÃO	88º - PRAZO
89º - ATRIBUIÇÃO	90º - PRAZO
91º - ATRIBUIÇÃO	92º - PRAZO
93º - ATRIBUIÇÃO	94º - PRAZO
95º - ATRIBUIÇÃO	96º - PRAZO
97º - ATRIBUIÇÃO	98º - PRAZO
99º - ATRIBUIÇÃO	100º - PRAZO

SANDRO BARBOT AROSO MAMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

GLESDON HYNARD MESQUITA DA COSTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

1º - OBJETIVO	2º - INTERESSADOS
3º - ATRIBUIÇÃO	4º - PRAZO
5º - ATRIBUIÇÃO	6º - PRAZO
7º - ATRIBUIÇÃO	8º - PRAZO
9º - ATRIBUIÇÃO	10º - PRAZO
11º - ATRIBUIÇÃO	12º - PRAZO
13º - ATRIBUIÇÃO	14º - PRAZO
15º - ATRIBUIÇÃO	16º - PRAZO
17º - ATRIBUIÇÃO	18º - PRAZO
19º - ATRIBUIÇÃO	20º - PRAZO
21º - ATRIBUIÇÃO	22º - PRAZO
23º - ATRIBUIÇÃO	24º - PRAZO
25º - ATRIBUIÇÃO	26º - PRAZO
27º - ATRIBUIÇÃO	28º - PRAZO
29º - ATRIBUIÇÃO	30º - PRAZO
31º - ATRIBUIÇÃO	32º - PRAZO
33º - ATRIBUIÇÃO	34º - PRAZO
35º - ATRIBUIÇÃO	36º - PRAZO
37º - ATRIBUIÇÃO	38º - PRAZO
39º - ATRIBUIÇÃO	40º - PRAZO
41º - ATRIBUIÇÃO	42º - PRAZO
43º - ATRIBUIÇÃO	44º - PRAZO
45º - ATRIBUIÇÃO	46º - PRAZO
47º - ATRIBUIÇÃO	48º - PRAZO
49º - ATRIBUIÇÃO	50º - PRAZO
51º - ATRIBUIÇÃO	52º - PRAZO
53º - ATRIBUIÇÃO	54º - PRAZO
55º - ATRIBUIÇÃO	56º - PRAZO
57º - ATRIBUIÇÃO	58º - PRAZO
59º - ATRIBUIÇÃO	60º - PRAZO
61º - ATRIBUIÇÃO	62º - PRAZO
63º - ATRIBUIÇÃO	64º - PRAZO
65º - ATRIBUIÇÃO	66º - PRAZO
67º - ATRIBUIÇÃO	68º - PRAZO
69º - ATRIBUIÇÃO	70º - PRAZO
71º - ATRIBUIÇÃO	72º - PRAZO
73º - ATRIBUIÇÃO	74º - PRAZO
75º - ATRIBUIÇÃO	76º - PRAZO
77º - ATRIBUIÇÃO	78º - PRAZO
79º - ATRIBUIÇÃO	80º - PRAZO
81º - ATRIBUIÇÃO	82º - PRAZO
83º - ATRIBUIÇÃO	84º - PRAZO
85º - ATRIBUIÇÃO	86º - PRAZO
87º - ATRIBUIÇÃO	88º - PRAZO
89º - ATRIBUIÇÃO	90º - PRAZO
91º - ATRIBUIÇÃO	92º - PRAZO
93º - ATRIBUIÇÃO	94º - PRAZO
95º - ATRIBUIÇÃO	96º - PRAZO
97º - ATRIBUIÇÃO	98º - PRAZO
99º - ATRIBUIÇÃO	100º - PRAZO

SANDRO BARBOT AROSO MAMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

GLESDON HYNARD MESQUITA DA COSTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

1º - OBJETIVO	2º - INTERESSADOS
3º - ATRIBUIÇÃO	4º - PRAZO
5º - ATRIBUIÇÃO	6º - PRAZO
7º - ATRIBUIÇÃO	8º - PRAZO
9º - ATRIBUIÇÃO	10º - PRAZO
11º - ATRIBUIÇÃO	12º - PRAZO
13º - ATRIBUIÇÃO	14º - PRAZO
15º - ATRIBUIÇÃO	16º - PRAZO
17º - ATRIBUIÇÃO	18º - PRAZO
19º - ATRIBUIÇÃO	20º - PRAZO
21º - ATRIBUIÇÃO	22º - PRAZO
23º - ATRIBUIÇÃO	24º - PRAZO
25º - ATRIBUIÇÃO	26º - PRAZO
27º - ATRIBUIÇÃO	28º - PRAZO
29º - ATRIBUIÇÃO	30º - PRAZO
31º - ATRIBUIÇÃO	32º - PRAZO
33º - ATRIBUIÇÃO	34º - PRAZO
35º - ATRIBUIÇÃO	36º - PRAZO
37º - ATRIBUIÇÃO	38º - PRAZO
39º - ATRIBUIÇÃO	40º - PRAZO
41º - ATRIBUIÇÃO	42º - PRAZO
43º - ATRIBUIÇÃO	44º - PRAZO
45º - ATRIBUIÇÃO	46º - PRAZO
47º - ATRIBUIÇÃO	48º - PRAZO
49º - ATRIBUIÇÃO	50º - PRAZO
51º - ATRIBUIÇÃO	52º - PRAZO
53º - ATRIBUIÇÃO	54º - PRAZO
55º - ATRIBUIÇÃO	56º - PRAZO
57º - ATRIBUIÇÃO	58º - PRAZO
59º - ATRIBUIÇÃO	60º - PRAZO
61º - ATRIBUIÇÃO	62º - PRAZO
63º - ATRIBUIÇÃO	64º - PRAZO
65º - ATRIBUIÇÃO	66º - PRAZO
67º - ATRIBUIÇÃO	68º - PRAZO
69º - ATRIBUIÇÃO	70º - PRAZO
71º - ATRIBUIÇÃO	72º - PRAZO
73º - ATRIBUIÇÃO	74º - PRAZO
75º - ATRIBUIÇÃO	76º - PRAZO
77º - ATRIBUIÇÃO	78º - PRAZO
79º - ATRIBUIÇÃO	80º - PRAZO
81º - ATRIBUIÇÃO	82º - PRAZO
83º - ATRIBUIÇÃO	84º - PRAZO
85º - ATRIBUIÇÃO	86º - PRAZO
87º - ATRIBUIÇÃO	88º - PRAZO
89º - ATRIBUIÇÃO	90º - PRAZO
91º - ATRIBUIÇÃO	92º - PRAZO
93º - ATRIBUIÇÃO	94º - PRAZO
95º - ATRIBUIÇÃO	96º - PRAZO
97º - ATRIBUIÇÃO	98º - PRAZO
99º - ATRIBUIÇÃO	100º - PRAZO

SANDRO BARBOT AROSO MAMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LEANDRO MELO COELHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PAZ E PROGRESSO DAS GERAÇÕES FUTURAS"

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADESAO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 001/2026 - SEMCIP/PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
Credenciamento nº 001/2026
Termo de Credenciamento nº 001/2026

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, músicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com o intuito de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Fundado: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Programa de Trabalho: RR.122.0990.2004.0000 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento Despesa: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) meses
Valor Contratado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR, CNPJ Nº: 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA (01): NAUÉLIO CIRÍACU NETO - CPF nº 006.517.391-63.

Mucajai/RR, 31 de março de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai - RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PAZ E PROGRESSO DAS GERAÇÕES FUTURAS"

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADESAO